UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ

Mapa de Gerenciamento de Riscos ...

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
...	ELAINE CRISTINA MARCAL SALES	02/11/2026 16:54

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Concluído (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Aquisição de mobiliário corporativo em geral (bens permanentes).

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na entrega das remessas pelo fornecedor em razão de gargalo fabril no fechamento do ano civil ou logística interestadual deficitária.	1)Sobrecarga e saturação das linhas de montagem das indústrias moveleiras nacionais nos meses de novembro e dezembro, período historicamente marcado pelo fechamento orçamentário público e férias coletivas no setor produtivo; 2)Escassez sazonal de frotas de transporte rodoviário de carga pesada e fretes interestaduais vindos das regiões Sul/Sudeste com destino a Fortaleza/CE no fim de ano civil; 3)Dependência de fornecedores intermediários (revendas ou distribuidores) desprovidos de estoque regulador ou de canal direto e contratualizado com os parques fabris; 4) Morosidade burocrática interna na tramitação e envio formal da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento pelo órgão contratante.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Descumprimento do cronograma logístico interno do IBGE/CE, atraso no envio do mobiliário aos municípios e risco de colapso no início do Censo Agropecuário em março.					
	Ações Preventivas					
P-01	Monitoramento semanal preventivo junto a empresa com registro de status dos lotes em linha de produção no sistema SEI/IBGE; Imposição no Termo de Referência de cláusula sancionatória de multa moratória severa (0,5% ao dia até o limite de 30 dias) e compensatória agravada (20% a 30% do empenho) em caso de mora que afete a abertura dos postos censitários.		**Responsável:** ELAINE CRISTINA MARCAL SALES			
	Ações de Contingência					
C-01	1)Notificação formal imediata no 1º dia subsequente ao esgotamento do prazo de entrega via ofício eletrônico no SEI, assinalando prazo improrrogável de 48 horas para manifestação do fornecedor; 2)Notificação e convocação imediata do segundo colocado do certame (respeitada a ordem de classificação da Ata de Registro de Preços) para assumir o fornecimento pelo preço registrado ou negociação direta, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;		**Responsável:** ELAINE CRISTINA MARCAL SALES			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Entrega de mobiliário e assentos em desacordo com as	1)Prática comercial de fornecedores inescrupulosos que cotam produtos de padrão industrial superior na licitação e entregam itens de segunda linha (linha econômica), com espessuras de tampos inferiores (ex: 15 mm em vez de 25 mm ou Tamburato oco sem estabilidade mecânica); 2)Redução indevida de custos pelo fabricante na densidade das espumas				

R-02	normas de ergonomia (NR-17 e ABNT NBR 13962/13966) ou de qualidade inferior ao licitado	injetadas (inferior a D45) ou instalação de pistões a gás classe 1 ou 2 em vez da classe 3 especificada; 3)Ausência de mecanismos ergonômicos autênticos (ausência de regulagem multipontos Back System ou relax sem trava de segurança); Inexistência de conferência técnica pericial no momento do recebimento, resultando em atestes precipitados por servidores não capacitados.	Gestão de Contrato	Administração		Baixo	

	Impactos				
1	Recusa de lotes no recebimento provisório/definitivo.				
	Ações Preventivas				
P-01	1)Exigência expressa na fase de aceitação/julgamento da proposta da apresentação obrigatória de Laudos de Conformidade Técnica emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre /INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 13961, 13962, 13966 e laudo ergonômico da NR-17 emitido há no máximo 5 anos; 2)Apresentação obrigatória de catálogos comerciais/prospectos técnicos coloridos com cotas dimensionais, desenhos explodidos e identificação de marcas dos componentes estruturais (pistões, rodízios, corrediças); 3)Formulação de Checklist Padronizado de Recebimento Técnico contendo gabarito de espessura (paquímetro digital), densidade visual, costura, teste de carga estática de 90 kg nas mesas e 150 kg nas longarinas, e teste mecânico das regulagens dos assentos; 4) Realização do recebimento definitivo condicionado à inspeção integral por Comissão de Recebimento de Materiais multidisciplinar formalmente designada pela Portaria SES/CE.	**Responsável:**	ELAINE SALES	CRISTINA	MARCAL
	Ações de Contingência				
C-01	1)Recusa motivada do lote ou item em desconformidade no Termo de Recebimento Provisório, com retenção do canhoto fiscal e expedição imediata de Notificação de Rejeição de Mercadoria; 2)Concessão de prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis para que a contratada promova a retirada dos bens recusados e a substituição integral pelo produto homologado, correndo às suas expensas todas as despesas de frete; 3)Aplicação do art. 143 da Lei nº 14.133/2021 para cisão da Nota Fiscal, liquidando-se exclusivamente as parcelas incontroversas regularmente aprovadas e bloqueando-se o pagamento dos itens divergentes; 4) Caso não sanado no prazo de 10 dias úteis, instauração de procedimento administrativo sancionatório com retenção cautelar de créditos pendentes e rescisão da ata.	**Responsável:**	ELAINE SALES	CRISTINA	MARCAL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Fornecimento de produtos sem certificação ambiental de manejo florestal ou processos industriais poluentes	1)Aquisição pelo fabricante de chapas de madeira reconstituída (MDP, MDF e Tamburato) provenientes de serrarias clandestinas ou áreas de desmatamento ilegal na Região Amazônica ou Cerrado; 2)Emprego de produtos químicos baratos e altamente tóxicos no tratamento e pintura das estruturas metálicas (solventes clorados, tintas contendo chumbo e cromo hexavalente) para reduzir custos operacionais; 3)Abandono pelo fornecedor dos resíduos e embalagens protetoras gerados no descarregamento no pátio do IBGE em Fortaleza /CE; 4)Fiscalização ambiental deficiente dos órgãos de controle na origem das indústrias fornecedoras.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

	Impactos				
1	Dano ambiental, responsabilização administrativa da autarquia, autuações por órgãos ambientais e grave prejuízo à imagem institucional do IBGE.				
	Ações Preventivas				
P-01	1)Exigência no Termo de Referência de comprovação obrigatória de cadeia de custódia e manejo sustentável da madeira por intermédio de certificados reconhecidos (FSC ou Cerflor /PEFC) ou Certificado de Regularidade válido no Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF /IBAMA - IN IBAMA nº 06/2013); 2)Inclusão de exigência expressa de laudo de formulação química comprovando uso exclusivo de pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster polimerizada em estufa, isenta de solventes orgânicos voláteis (VOC) e livre de metais pesados, bem como colas termo fundíveis hot melt atóxicas nas bordas de PVC; 3)Obrigação contratual de Logística Reversa de Embalagens (papelão ondulado, filmes plásticos termorretráteis e cantoneiras de EPS), incumbindo a contratada de recolher 100% dos resíduos gerados no descarregamento na SES/CE e direcioná-los prioritariamente a associações e cooperativas de catadores locais (Lei Federal nº 12.305/2010).	**Responsável:**	ELAINE SALES	CRISTINA	MARCAL
	Ações de Contingência				
C-01	1)Suspensão sumária da aceitação provisória do lote e sobrestamento da liquidação financeira caso a empresa não apresente os certificados de origem florestal e de conformidade atóxica exigidos; 2)Em caso de abandono de embalagens e paletes no depósito da Superintendência pelo transportador, o IBGE acionará empresa conveniada ou cooperativa de reciclagem cadastrada para recolhimento imediato, glosando o custo operacional correspondente da fatura	**Responsável:**	ELAINE SALES	CRISTINA	MARCAL

de pagamento da contratada; Emissão de comunicação de infração ambiental à Superintendência Estadual do IBAMA/CE e à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA /CE) para as providências cabíveis, sem prejuízo da aplicação de penalidades contratuais.

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.